

Anexo III

1- CAPA/PROTOCOLO:

1.1. DADOS DO PROJETO
Título do Projeto:
Empreendedor Cultural:
Número do Cadastro de Empreendedor Cultural - CMEC:
Número do processo:
Data do Protocolo pela SMCEL:
Assinatura do Responsável pelo protocolo:

OBS: Imprimir esta página em duas vias a primeira deverá ser a capa do projeto e a segunda via é o protocolo de entrega do projeto.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1- Dados Resumidos do Projeto

1. Título do Projeto:

2. Área do Projeto:

- Música e Dança
 Teatro, Circo e Ópera
 Cinema, Fotografia e Vídeo
 Literatura
 Artes Plásticas e Artes Gráficas
 Acervo de Patrimônio Histórico
 Museologia
 Bibliotecas
 Folclore e Artesanato

3. Produto cultural principal do projeto:

4. Data prevista para o início da execução do projeto:

5. Data prevista para o término da execução do projeto:

6. Valor solicitado como Incentivo pela LIC-SM:

7. Valor total do projeto:

8. Valor autorizado como incentivo pela LIC-SM:

9. Valor total do projeto após readequação:

Assinatura do Empreendedor Cultural:

Itens 8 e 9 preencher somente no caso de haver readequação do valor solicitado com incentivo.

3- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR CULTURAL:

3.1. Dados do Empreendedor Cultural Pessoa Física

Nome Completo:

Profissão:

Áreas do Cadastro de Empreendedor Cultural:

Número do Cadastro de Empreendedor Cultural:

Número da Inscrição Municipal:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

E-mail :

RG:

CPF:

3.2- Dados do Empreendedor Cultural Pessoa Jurídica

Razão Social:

Ramo de Atividade:

Áreas do Cadastro de Empreendedor Cultural:

Número do Cadastro de Empreendedor Cultural:

Número da Inscrição Municipal:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

CNPJ:

E-mail:

Nome Completo do representante:

RG do representante:

CPF do representante:

E-mail do representante:

Telefone do representante:

Assinatura do Empreendedor Cultural:

4- CONTADOR E OUTROS PARTICIPANTES:

CONTADOR	Nome		CRC	
	Endereço		CEP	
	E-mail		Tel	

OUTROS PARTICIPANTES	Denominação		CNPJ	
	Representante		CPF	
	Endereço		CEP	
	E-mail		Tel	
	Função no projeto			

OUTROS PARTICIPANTES	Denominação		CNPJ	
	Representante		CPF	
	Endereço		CEP	
	E-mail		Tel	
	Função no projeto			

OUTROS PARTICIPANTES	Denominação		CNPJ	
	Representante		CPF	
	Endereço		CEP	
	E-mail		Tel	
	Função no projeto			

OUTROS PARTICIPANTES	Denominação		CNPJ	
	Representante		CPF	
	Endereço		CEP	
	E-mail		Tel	
	Função no projeto			

Contador e outros participantes: devem ser apresentadas as informações do contador e das instituições parceiras e/ou que acompanharão a execução do projeto

Assinatura do Empreendedor Cultural:

5- DESCRIÇÃO e APRESENTAÇÃO- JUSTIFICATIVA - OBJETO DO PROJETO:

5.1- Descrição e Apresentação do projeto: Apresentar as razões para a realização do projeto, o que pretende realizar. Além de explicitar as razões pelas quais se tomou a iniciativa de realizar o projeto proposto, é preciso enfatizar quais circunstâncias favorecem a sua execução. Incluir apenas as informações essenciais ao entendimento do projeto, descrevendo o projeto em texto resumido. Este é o momento de convencimento da importância do projeto e da capacidade do Empreendedor em realizá-lo.

5.2- Justificativa do Projeto: O projeto deve ser justificado culturalmente. Em que medida a proposta apresentada é importante para o Município e quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público ao qual se destina. O Empreendedor Cultural deve responder às questões do por quê e para quê executar o projeto.

5.3- Objeto do Projeto: Informar objetivamente e quantitativamente o que irá realizar.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

6- OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO :

6.1- Objetivo Geral e Específico: descrever com clareza e de forma sucinta, o que se pretende alcançar com o projeto. Os objetivos específicos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante a execução. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser viáveis, mensuráveis e cronologicamente definidos.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

7- PÚBLICO - ALVO:

Este campo visa identificar o público ao qual o projeto se destina, presumindo, sempre que possível, uma quantidade direta e indireta do público a ser atingido. Pergunta norteadora para a elaboração deste item: Para quem o projeto foi pensado e proposto?

Assinatura do Empreendedor Cultural:

8- PROGRAMAÇÃO:

Data prevista	Descrição	Local	Horário
Ex: 21/03/2017	Ex: Espetáculo Infantil	Ex: Praça Saldanha Marinho	Ex: 17h

Assinatura do Empreendedor Cultural:

9- METAS DO PROJETO:

Metas Descrever as metas associadas ao objeto do projeto	Unidades de Medida	Quantidade
Obs.: Metas são objetivos quantificáveis que permitem a avaliação do projeto em seu final: ações a desenvolver, bens culturais a produzir, público a mobilizar, etc. Ex: “oficinas de dança”; unidade de medida: “oficinas”; quantidade: “15”; <u>meta:</u> “edição de livro”; unidade de medida: “exemplares”; quantidade: “1.000”; meta: “exposição fotográfica”; unidade de medida: “exposições” ou “eventos”; quantidade: “30”. Perguntas norteadoras para a elaboração deste campo: <ul style="list-style-type: none"> • Quais são as metas a serem atingidas a partir dos objetivos do projeto? • Quais os resultados finais do projeto? 		
Assinatura do Empreendedor Cultural:		

10- METODOLOGIA:

METODOLOGIA: apresentar as etapas do projeto e as ações correspondentes com as datas de início e fim previstas para cada uma delas, descrevendo as atividades que serão implementadas no projeto. Trata-se, aqui, de planejar o modo de desenvolvimento do projeto. É preciso que se descreva com precisão de que maneira o projeto será desenvolvido, ou seja, o COMO FAZER.

Etapa	Ações Previstas	Período
Pré-produção		
Produção		
Divulgação		
Pós-produção		

Observações complementares: esclarecimentos adicionais que sejam necessárias para o entendimento da metodologia.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

11- JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE:

Descrever todos os argumentos que demonstrem a necessidade da aquisição de material permanente. A aquisição de bens permanentes será permitida exclusivamente para pessoa Jurídica sem fins lucrativos de natureza cultural.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

12- RECURSOS DO PROJETO:

Fonte	Valor (R\$)	%
Recursos próprios do proponente		
Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços		
Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal		
LIC - RS Estadual		
Lei Rouanet - Ministério da Cultura		
LIC-SM		
Recursos Originários do Município		
TOTAL		100%
Identificar as fontes de financiamento do projeto com o valor da participação de cada uma delas e o percentual sobre o total do projeto. Os projetos que produzirem bens ou serviços comercializáveis devem fazer constar a previsão das receitas com a venda de ingressos, CDs, livros, DVDs e outros.		
Assinatura do Empreendedor Cultural:		

13- CONTRAPARTIDA:

Contrapartida	Quantidade	Destino

A Contrapartida deverá ser dirigida através de uma ação a ser desenvolvida pelo projeto, bem como repasse de bens e ações culturais à Secretaria de Município da Cultura ou para as comunidades do Município, em virtude do apoio financeiro recebido.
EX: Espetáculos, palestras, oficinas. Etc.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

14- PLANO DE DIVULGAÇÃO- DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

14.1 – Plano de Divulgação:

Peças de Divulgação	Especificações Técnicas	Quantidades
Ex: Cartaz	A4 21 x 29,7 cm.	100

14.2 – Plano de Distribuição:*

Peças de distribuição	Destino	Quantidade

* O que será distribuído gratuitamente como: CDs, Livros, camisetas, ingressos, etc.

14.3 – Plano de Comercialização: *

Peças de comercialização	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

* O que será comercializado como: CDs, Livros, ingressos, etc.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

15- OFICINAS – PALESTRAS- CURSOS- WORKSHOPS E AFINS:

TÍTULO	
Ministrante	
Currículo e Conteúdo Programático:	
Assinatura do Empreendedor Cultural:	

16- HISTÓRICO DO PROJETO:

Ano	Valor Aprovado	Valor Captado	OBS

OBS: Caso o Projeto já tenha sido contemplado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Santa Maria, preencha a tabela acima:

Assinatura do Empreendedor Cultural:

17- ANEXOS:

Insira, abaixo, anexos que julgar necessário, imprescindível à instrução do processo como: regulamento, edital, etc.

Assinatura do Empreendedor Cultural:

18- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A- Patrimônio Histórico: anexar as plantas arquitetônicas, parecer assinado por técnico responsável, cópia do ato de tombamento e parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria e do Instituto do Planejamento de Santa Maria – IPLAN - SM;

B – Edição de Livro ou Peça Teatral: anexar cópia do texto ou sinopse da peça;

C – Exposições: anexar memorial descritivo e fotos de obras anteriores do artista;

D – CD/DVD: anexar cópia da gravação;

E – Outros Participantes: anexar carta de participação, no caso de instituição/entidade listada no item como outros participantes do projeto;

F – Espaços Físicos: em caso de utilização de espaços públicos ou privados será necessária a apresentação de uma autorização/carta de aceite para a realização do projeto no espaço definido;

G – Carta de Anuência: anexar sempre que o projeto tratar de direitos autorais;

19- TERMO DE RESPONSABILIDADE /REQUERIMENTO:

Pela presente venho requerer inscrição do projeto -----
-----com vistas à obtenção de incentivos fiscais previstos na Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 4645/03. Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, deverá ser comunicada à Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer. Estou ciente, também, das obrigações e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Sistema Municipal de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais em conformidade com a Lei nº 4645/03, Instrução Normativa nº 001/2019 e Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade bem como a Legislação Vigente.

LOCAL E DATA:

NOME DO EMPREENDEDOR CULTURAL:

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR CULTURAL: